

EMENDA Nº 114, AO PL 302/2024

Altera-se na seguinte conformidade
a META do Produto abaixo relacionado,
constante no anexo III, do PL 302/24:

2413 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO
Número de ações para desenvolvimento do turismo (unidade)
META 2025: 40

JUSTIFICATIVA

O turismo é um importante transformador de economia e sociedade, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda.

Esta emenda visa ampliar o número de ações para desenvolvimento do turismo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/05/2024.
Itamar Borges

Código: 134 13/05/2024 17:50:21